



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1516, de 27 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 45/GABIR, datado de 14.07.2015,

RESOLVE

I - prorrogar até 12.10.2015, a vigência da Portaria nº 291, de 13.02.2015, para conclusão dos trabalhos;

II – excluir GILDA MARIA SOUZA FRIEDLAENDER da referida Portaria, e incluir MARIA LENI GAPSKI, matrícula SIAPE nº 2208430.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor